



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.551/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA –
612.....R\$ 30.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
808.....R\$ 16.807,16

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
208.....R\$4.000,00

07.05 MANUTENÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS

12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
778.....R\$ 8.000,00

07.01 MANUTENÇÃO CRECHE

12.365.0053.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
737.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito
suplementar, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.124.0004.2176 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 321.....R\$ 11.000,00

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

06.182.0048.2208 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 326.....R\$ 1.896,80

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2175 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 318.....R\$ 2.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.40.000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
– 536.....R\$ 4.500,75

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.16.000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL – 607.....R\$ 30.000,00

07.03 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.40.000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
– 758.....R\$ 9.409,61

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0035.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 707.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos sete dias
do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.551/2022, de 07 de novembro de 2022.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza